

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
54º CONGRESSO ANUAL DA SBOT EM FLORIANÓPOLIS
SALA C33 MAJESTIC PALACE HOTEL
23/11/22 ÀS 17:30

ABERTURA

PRESIDENTE: DR. JORGE DOS SANTOS SILVA

APRESENTAÇÃO DE TÓPICOS

SECRETÁRIO-GERAL: DR. MARCUS VINICIUS MALHEIROS LUZO

REFORMA ESTATUTÁRIA:

1. No Capítulo X – Da Receita e da Despesa, artigo 38, acrescentar o inciso X:

Art. 38 – A receita da SBOT é constituída pelos seguintes itens:

- I) As anuidades pagas pelos membros;
- II) O produto das assinaturas e venda das publicações;
- III) O saldo obtido com a edição, distribuição e participação no patrocínio da Revista RBO e Jornal SBOT e outras obras científicas;
- IV) O saldo obtido com a realização de Congressos e Jornadas;
- V) O saldo obtido com a realização do TEOT;
- VI) O saldo obtido com a certificação de produtos ortopédicos;
- VII) Os donativos e legados eventuais;
- VIII) As subvenções que forem concedidas pelos poderes públicos e outros;
- IX) Outras receitas relacionadas com os objetivos da sociedade.

X) Recursos provenientes da administração do patrimônio imobiliário constituído em nome da entidade.

2. No Art. 7º – São deveres dos membros, acrescentar o parágrafo 3º:

- I) Pagar as anuidades determinadas pela Comissão Executiva;
- II) Comparecer regularmente às reuniões da respectiva Regional e aos Congressos da Associação.

Parágrafo 1º – Serão excluídos dos quadros da Associação os membros titulares e associados que deixarem de pagar mais de duas anuidades, após serem notificados, com o prazo de 3 meses para efetuarem o pagamento.

Parágrafo 2º – Os membros excluídos por inadimplência poderão ser readmitidos aos quadros da entidade após a regularização das pendências financeiras, mediante requisição formal a ser submetida à aprovação da Diretoria.

Parágrafo 3º - *O associado que solicitou seu desligamento dos quadros da entidade em situação de regularidade financeira, caso queira ser readmitido posteriormente, deverá encaminhar requerimento para a Secretaria Geral da SBOT e efetuar a quitação das anuidades pertinentes aos dois últimos anos de afastamento.*

ENCERRAMENTO

PRESIDENTE: DR. JORGE DOS SANTOS SILVA